



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO SUDOESTE BAIANO

Rua João Pessoa n.º 311, Andar Térreo, - Bairro Centro - Vitória da Conquista - CEP 45000-610

Telefone: (77) 3422-3113

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ANÁLISE RECURSAL

Após a realização da análise de recurso do presente Processo Seletivo Simplificado da Flona Contendas do Sincorá, constante no documento n.º Sei 16088285, esta Comissão Local resolve:

DEFERIR, em parte, o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
Héwerton Brito de Souza	038.979.385-02	Alegação enviada por <i>e-mail</i> pelo candidato, anexado no doc. n.º Sei 16088285. Abaixo são copiados trechos importantes:	Essa comissão confirma que tal situação, retratada no recurso, foi observada ainda no decorrer da prova. Informa, ainda que não foi identificada

"me senti lesado a respeito do lote ao qual fui sorteado para realizar o exame bem como a nota aferida a mim por esta razão. ...

estes galhos estavam escondidos entre o capim impossibilitado o exercício de carpina neste ambiente pois, ao descer a enxada, a ferramenta batia diretamente em algum galho sendo necessário retirá-los com a mão, o que tomou boa parte do meu tempo impedindo de executar a tarefa completamente. Estes galhos tomaram quase que a totalidade da área concedida a mim e ainda se encontravam com espinho e emaranhadas ao capim, dificultando ainda mais a sua retirada.

Comparando com os demais lotes, não observei outro qual tivesse a mesma característica que o meu em questão de galhos escondidos dentre o capim. ...

Respeitosamente, entende-se que aplicar apenas 7,66 de nota máxima não representa a capacidade deste candidato de demonstrar a habilidade e resistência necessária no manuseio deste tipo de ferramenta e uma imprecisa avaliação. Urge, portanto, que a nota seja majorada para, no mínimo, 8,99, a fim de que represente justiça perante o que é demonstrado no texto ..."

antes da prova, pois todo material estava sob o capim.

Salienta que, ao ser verificado que o lote sorteado para ele possuía uma situação que destoava, em muito, dos demais, foi chamada a atenção de d@s avaliador@s, de forma que tal dificuldade adicional fosse considerada quando da avaliação.

Entretanto, tal comunicação não chegou a uma das pessoas que avaliaram o serviço, o que a levou a fazer nova avaliação do candidato, conforme mensagem por correio eletrônico, que segue anexado ao processo, após esta ata, alterando, assim, sua média final, que, agora, passa a ser: **8,20**

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros desta comissão.

assinado digitalmente

Léia Lobo de Souza Carvalho

Presidente da Comissão Local de Seleção (de férias)

assinado digitalmente

Jurandi Ferraz dos Santos

Membro da Comissão Local de Seleção

assinado digitalmente

Ronaldo Freitas Oliveira

Membro da Comissão Local de Seleção

assinado digitalmente

João Ronaldo Sousa e Silva

Membro da Comissão Local de Seleção

NOME EM MAIÚSCULAS E NEGRITO
(cargo do signatário com iniciais em maiúsculas)



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Freitas Oliveira, Analista Ambiental**, em 15/09/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ronaldo Sousa e Silva, Técnico Administrativo**, em 21/09/2023, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16090883** e o código CRC **841C1C68**.